

O HERALDO

Director, proprietario e administrador
JOSÉ MARIA DOS SANTOS
 RUA NOVA PEQUENA, 1 E 3

ANTIGO "JORNAL DE ANNUNCOS"

Redacção, administração, composição e impressão
TYPOGRAPHIA BUROCRATICA
 RUA NOVA PEQUENA, 7 E 9

AINDA HA JUIZES...

Muitos dos nossos leitores devem conhecer, certamente, uma pequena mas gloriosa historietta allemã em que entra como protagonista, ao lado da figura altiva e esplendorosa do Kaiser, uma figurinha lendaria e humilde de moleiro.

Era este possuidor d'um pequeno moinho nos arredores de Berlim e um dia houve em que o imperador lh'o disputou, não tanto pela convicção de que fosse propriedade sua como pela quasi certeza de que á sua omnipotente vontade de imperador allemã ninguem opporia duvidas ou embargos.

Não aconteceu, porem, assim. O moleiro, figura heroica de cidadão ativo e insumisso, entendeu não ser a vontade do Kaiser razão unica para ficar sem o seu moinho e na fé inabalavel d'um outro poder soberano, recusou, tambem soberanamente, o moinho ao imperador. Esta recusa formal e peremptoria irritou desagradavelmente os nervos imperiaes e d'essa irritação nasceram violentas ameaças sobre o moleiro que, ou vendia o moinho, ou lh'o tiravam desapidadamente, em nome da omnipotente vontade do imperador. Ora foi deante d'estas ameaças increspadas da cõrte que o bom do moleiro, humilde de condicção mas ativo de character, teve um magestoso sorriso de desdem para os que o ameaçavam e clamou este hymno de triumpho á integridade da justiça:

—Ainda ha juizes em Berlim.

A phrase ficou como um symbolo da magistratura integra e cita-se quasi sempre que um juiz faz resplandecer a magestade da consciencia atravez todas as conveniencias e contingencias de ordem social.

Pois tambem em Portugal ha juizes. Não o proclama, agora, a voz altisonante do moleiro allemão, mas dil' o esse despacho que a seguir transcreveremos e onde, n'uma alliança victoriosa de consciencia e intelligencia, o integro magistrado d'esta comarca, dr. João Duarte Sereno, faz realçar o prestigio já acclamado do seu nome, fallando com esse desassombro e essa altivez que enthusiasmam e sãam como um clarim de combate e resistencia á vertiginosa queda moral da nossa patria.

Com esse documento de duplo valor moral e juridico, o sr. dr. João Duarte Sereno enfileira-se na ala escassa mas altamente digna de juizes que não vergam aos desejos occasionaes e caprichosos dos governos e sim formam um reduto de intransigente respeito á lei e á constituição, dando um grande exemplo de dignidade civica e não consentindo que se abata, sem um protesto, o prestigio d'uma classe que ainda era das poucas intangíveis á onda avassaladora de subversão e dissolvencia que cobre de vergonha e chasco a desgraçada

patria portugueza. A resolução unanime do Supremo, fazendo dobrar a independencia do poder judicial ante a vontade caprichosa do governo, serviu talvez a arrear a flammula de prestigio e consideração que se hasteava no topo da nossa magistratura, mas torna ainda mais digna a attitude aleventada d'esses magistrados que com tanta fidelidade cumprem juramentos feitos e põem acima das conveniencias de occasião o respeito á sua consciencia e á sua palavra honrada.

O despacho que ora transcreveremos, pela energia de dizer e nobreza de sentir, nem parece um documento d'hoje; antes nos parece feito n'uma outra era já passada, em que os portuguezes se conheciam e caracterisavam por fallarem e procederem sempre com a altivez e o desassombro que seguem:

O requerente Domingos José Soares, casado, commerciante, morador n'esta cidade, demanda o reu João Baptista Martins, casado, proprietario, da Luz, d'esta comarca, pela quantia de 29710 réis, resto de maior debito, proveniente de madeiras, ferragens e drogas, que lhe vendeu no anno de 1906, e que o supplicado prometteu pagar em janeiro ultimo, sem comtudo effectuar tal pagamento no prazo convencionado.

Requer, por isso, o auctor que, nos termos do Decreto de 29 de maio, do corrente anno, o reu seja citado, para no prazo de dez dias, pagar a importancia em debito, sob pena de ser condemnado immediatamente a pagar a referida quantia de 29710 réis, caso não conteste,—ou quando produza impugnção, seja a acção julgada provada e procedente, com as consequencias legais.

Mas Considerando que o Decreto de 29 de maio, do corrente anno, em que se fundamenta a acção proposta, é um diploma emanado do poder executivo, e por isso não pode ter força de lei, pois que somente ás camaras legislativas, com sancção do Rei, compete fazer leis, interpretalas e revogalas, com stricta observancia das formalidades prescriptas nos artigos 13.º e 15.º, § 6.º, e 45.º a 62.º, da Carta Constitucional da Monarchia Portugueza;

Considerando que só é permitido aos poderes constitucionaes suspender a constituição do Reino, pelo que respeita aos direitos individuaes, quando occorrerem os casos e circumstancias anormaes, taxativamente enumerados no art.º 145 §§ 33.º e 34.º, da Carta Constitucional; e não se mostra, nem podia mostrar, que, em data da publicação do alludido decreto, se desse, no paiz, qualquer d'aquelles casos especiaes, que justificasse e absolvesse o poder executivo de usurpar as funções do poder legislativo, para prover de remedio ao mal estar geral da nação;

Considerando, assim, que se ao poder executivo não pertence fazer leis, mas apenas expedir decretos, instrucções e regulamentos adequados á boa execução das leis votadas pelas cõrtes,—como é expressamente preceituado no art.º 75.º, § 12.º, da Carta Constitucional,—não era licito ao mesmo poder executivo, sem sahir fora da Constituição, publicar o citado decreto de 29 de maio, em manifesta

e flagrante opposição com leis vigentes; e, assim, deve considerarse como *irrito e nullo* o invocado decreto, emquanto não for confirmado pelas cõrtes, com a votação do respectivo *bill de indemnidade*.

Ora Considerando que a Carta Constitucional, em seu artigo 119.º, impõe aos juizes o dever de applicar a lei, e só a lei, nas suas decisões, e pelas razões expostas o citado decreto de 29 de maio não é lei, nem tem força obrigatoria, por ser apenas uma usurpação feita ao poder legislativo pelo executivo;

Considerando que, conforme o principio consignado no art. 145.º, § 1.º, da Carta Constitucional, ninguem pôde ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude da lei;

Considerando que a independencia do poder judicial se acha expressamente decretada nos art.ºs 118.º, 119.º e 145.º, da Carta Constitucional, e essa independencia seria illusoria, e nem mesmo existiria, se aos Juizes fosse obrigatoria a applicação, aos casos occorrentes, dos actos dos outros poderes politicos, expedidos sem as formalidades devidas e fora dos limites das respectivas attribuições, sem terem a facultade de apreciar a força legal dos diplomas a applicar:—o que seria deprimente da propria dignidade humana e attentatorio da integridade de consciencia;

Considerando, por isso, que o poder judicial, negando ao decreto de 29 de maio ultimo força legal e não o applicando nos casos sujeitos a julgamento, não invade, de maneira alguma, a esphera dos outros poderes politicos, nem choca a sua independencia, por quanto nada mais faz do que repellir, dentro da sua esphera, a invasão do poder executivo em materia que não é da competencia d'este poder; e, alem d'isso, mantem a independencia integra das funções de julgar pela lei, e só por ella cumprindo, assim, o preceito consignado no art.º 119.º da Carta Constitucional;

Considerando que, não só pelo exposto, devidamente reflectido e ponderado, mas ainda pelos principios de bom direito natural, os Juizes, na sua espinhosa função de julgar, teem o direito, e até o dever, de apreciar, com prudente criterio juridico, os actos do poder executivo, não para os annullar ou modificar, porém para verificar se, para a especie a decidir, teem força de lei e se estão em opposição com a lei vigente, que tem sempre de ser atacada;

Considerando, e não se diga que os juizes, usando d'esse direito e cumprindo este dever, falseiam o seu papel de imparcialidade e se intromettem em apreciações de natureza politica, porquanto, sendo o poder judicial um poder politico, pela Constituição do Estado, e sendo a Politica «a arte de bem governar os povos»—como ensinam os publicistas,—não sahem os Juizes da sua esphera, fazendo a alludida apreciação e podem assim concorrer para a felicidade do seu paiz, de que são tam bons cidadãos, como outros quaesquer, e com eguaes direitos civis e politicos, pue as leis vigentes lh'es reconhecem e garantem o livre exercicio.

Considerando que, á vista do que fica ponderado, o alludido decreto de 29 de maio, por inconstitucional, não podia revogar os preceitos dos codigos do processo ci-

vil e do processo commercial, que regulam os termos do processo a seguir nas acções commerciaes, como é a presente, e é certo que as regulam por forma bem diferente da que foi estabelecida n'aquelle decreto;

Considerando, por isso que, na hypothese vertente, em que devia seguir-se o processo ordinario, houve o emprego de processo especial para caso em que a lei o não admitte; e isso constitue nullidade insupprível nos termos do art.º 130.º n.º 5. do Codigo do Processo Civil;

Considerando que, conforme o disposto no art.º 131.º § unico do cit. Codigo, os tribunales, de qualquer categoria, podem conhecer das nullidades insuppriveis, sem dependencia de reclamação dos interessados; e finalmente

Considerando que (e é este um argumento d'ordem moral) antes de assumir a jurisdicção n'esta comarca prestei o juramento solemne de ser fiel á Carta Constitucional, e de cumprir e executar as leis do Reino, e não quero ser prejuizo, nem faltar aos dictames da minha consciencia dando execução a um decreto que não tem força de lei, conforme os bons principios do direito publico:

Nos termos expostos, e em harmonia com o disposto no art.º 129.º § 1.º do Cod. do Proc. Civil, annullo o presente processo, por laborar em nullidade insanavel, e condemno o requerente nos respectivos sellos e custas.

Publique-se.

Tavira, 16 d'agosto de 1907.

(a) João Duarte Sereno.

O HERALDO

Por serem extensos e terem chegado muito tarde á nossa redacção não podem ser publicados n'este numero os seguintes artigos dos nossos estimaveis collaboradores habituaes: *Um caso de sadismo*, de Raul Proença; *Os acontecimentos de Casa Blanca*, de Anglicus e *Hortas de Villa Real*. Vão no proximo. Tivemos tambem de retirar muitas noticias, por falta de espaço.

CONTRIBUIÇÕES

Está prorogado até ao fim de setembro o prazo para o pagamento da 2.ª prestação das contribuições g-raes do Estado, do corrente anno.

—Vae á proxima assignatura um decreto permitindo o pagamento em prestações mensaes ou trimestraes, sem juros de mora, das contribuições anteriores a 31 de dezembro de 1906, e concedendo o desconto de 10 por cento no pagamento integral das contribuições anteriores a 31 de dezembro de 1907.

Armações d'atum

Peixe vendido na lota de Villa Real de Santo Antonio de 10 a 16 de agosto

Abobora — 233 atuns, 17 atuarro, 2:4467415 réis.
 Medo das Cascas—1379 atuns, 3 atuarros, 15:1197286 réis.
 Barril—395 atuns 14 atuarros, 2 albacorras, 4:2917581 réis.
 Livramento — 298 atuns, 18 atuarros, 3 albacorras, 3:4167207 réis.
 Bias—50 atuns, 1 atuarro, réis 5357999.
 Atalaya—221 atuns, 2:1847749.
 Total: 2:566 atuns, 81 atuarros, 5 albacorras, no valor de 27:9947237 réis.

Partido regenerador

A morte do conselheiro Hintze Ribeiro, a principio tão ruidosamente chorada pelos pelotões governamentaes, serve agora para que estes entrettenham uma audaciosa serie de intrigas, com varios fins, qual d'ellas mais digno de applauso. Pela letra dos seus jornaes e pela voz d'alguns dos mais prestadios dos seus apanguados, exforçase o governo em fazer convencer que por causa da eleição do chefe ha profundas divergencias no partido regenerador e que n'este é inevitavel um proximo descalabro de que resultarão pequenas patrulhas, algumas das quaes ficarão de conta propria e outra se aggregarão aos varios partidos existentes... e por existir. E como se isto não bastasse os mesmos arautos aventam que muitas e valiosas deserções ha já a registar no partido, feitas por alguns dos seus marechaeas de maior renome e valia.

Ora não se inquietem tanto os novelleiros governamentaes. O partido regenerador, a despeito de todo esse temporal desenganado na imaginação portentosa do governo, continuará mantendo a tradição de disciplina com que se tem nobilitado até aqui, e a eleição do chefe, feita mais cedo ou mais tarde, não ha de originar a desagregação que é muito da vontade dos franquistas. Todos os regeneradores trabalham como um só para conseguir, antes de tudo, a manutenção do partido tal como está, mesmo que para isso tenham de sacrificar se justas ambições.

E' isto o que sabemos de fonte segura e que os nossos leitores verão confirmado pelos factos.

Estes processos de intriga agora tão bem aproveitados pela morte de Hintze Ribeiro, estenderam se até á nossa provincia, misturandose com as insinuações sobre as prováveis divergencias dos regeneradores o boato insistente de se terem filiado ou estarem prestes a filiar se no franquismo alguns elementos importantes do partido regenerador e que tem a sua vida politica ligada á esta provincia. Escusado será dizer que são boatos sem fundamento algum e que só se justificam pela vontade dos arautos governamentaes em lançar a semente da intriga no partido regenerador para colher o fructo d'alguns novos correligionarios.

Garantimos-lhe que é uma semeadura inutil.

O HERALDO é o jornal algarvio mais barato e de maior circulação.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

Foram concedidos premios de 67000 réis aos seguintes professores primarios officiaes: José Joaquim Pinto da Cruz, de Albufeira; D. Getrudes Emilia do Valle, de S. Pedro (Faro); João Cabrita da Silva, de S. Clemente (Loulé); D. Beatriz de Jesus Cabrita, da Sé de Faro; D. Helena Pereira Amores, de S. Braz d'Alportel.

Noticias ecclesiasticas

No dia 4 do corrente foram conferidas pelo arcebispo-bispo d'esta diocese ordens de presbyterio aos rev.ºs Leal Madeira, Senna Netto e Luiz d'Oliveira e de sub-diacono ao rev. Mendes.

DE RELANCE

Carta a um padre no-
vato que disse a sua
primeira missa.

Assisti á tua primeira missa. Levou-me uma certa curiosidade desculpavel, lembrei-me do tempo em que, na nossa aldeiasinha, sem cuidados, alegres como todas as creanças, iamos para a escola, cestinho debaixo do braço, ouvindo repicar festivamente os sinos da nossa igreja. A vida então era muito risonha e o professor muito temível. E aquelle prazer, aquelle singelo encanto das novenas, onde tu, principalmente para mim, fazias prodigios da voz. Oh! eu não presentia a minha vida incerta, escabrosa, cheia de sonhos irrealisáveis e de illusões que vôm como pennas ao sôpro da aragem. E tu, talvez não sonhasses ainda, que, na aldeiasinha, onde aprenderas a ler, havias de um dia dizer a tua primeira missa, muito sério, muito admirado pelo povo, chamando-te todos o sr. Prior. Tempos benditos, aquellos!...

E hoje, para ti, é dia de festa. Festa íntima, carinhosa, commovedora. Festa das que só veem uma vês na vida. E que dia esplendido! Na suavidade do ar, na penetrante alegria do sol, ha como que uns fremitos de goso, alguma coisa da sensualidade gentilica das antigas religiões, dos velhos deuses, de toda aquella vida agitada, brilhante, da Grecia idealista, da Roma guerreira. Sente-se a magia testanteante, a molleza enervadora de um dia bello. Sonha-se, ama-se, comprehende-se enfim a vida. E, n'uma evocação do passado, a intelligencia foge-nos para muito longe, remonta aos séculos preteritos, synthetisa, num instante, desde os tempos primitivos do paraizo terreal até aos dias descrentes da presente geração, todo o progresso humano. Religiões, imperios, republicas, monumentos, artes, quanto o espirito concebe e traduz em formas visiveis, tudo ao principio cresce, assombra-nos depois, e por fim esvaece-se no caminhar constante e eterno da civilização. Logo nos primeiros tempos da criação, isto é, do apparecimento do nosso globo, os povos, ainda na infancia e na mais crassa insciencia, levados pela poesia innata que todo o homem em si tem, aterrados pela existencia do vago, do impalpavel, do invisivel, reconheceram alguma coisa superior a si, uma força occulta, um poder intangivel. Então curvaram-se humildes, acobrunhados pela superstição e começaram a adorar, a dividir o que os am-drontava. Daqui proviêram as theogonias. E, num momento, as religiões multiplicam-se, odeiam-se, fabricam-se deuses de todos os feitios e tamanhos, uns caricatos e repugnantes, outros humanos, humildes, sublimes. Adora-se a natureza, as flores, os astros, as aves, os animaes, todos os phenomenos inexplicaveis. Os deuses são amigos dos homens, protegem-nos e castigam-nos á sua real vontade. Com uma tal diversidade de religiões, o mundo antigo attrai-nos, deslumbra-nos, impõe-se á nossa surpresa com os restos de monumentos grandiosos, ainda hoje inimitaveis, com poemas de um estranho sentimento de piedade e doçura onde se respira o amor da patria, a solemnidade do lar, o respeito da familia. Isto passava-se nos tempos antigos da Grecia idealista, da Roma guerreira.

Porém nas terras ardentes da Judêa, entre as palmeiras alterosas e os frescos pomares, diz-se, que fugido á perseguição de Herodes, sobre uns restos de palha de uma mangedoura, entre pastores rudes, nascera por uma luminosa noite estrellada, um loiro nazareno, filho de um carpinteiro, chamado José e de uma hebrêa, Maria. Diz-se mais que elle crescerá em graças e encantos assim como em sabedoria. Que ainda menino, e já os doutores e sabios o escutavam, admirados do seu vasto saber, da sua maravilhosa linguagem d'amor, da sinceridade das suas palavras modestas, cheias de uma nova philosophia, d'uma concepção mais racional, dum ideal mais humani-

tario. Depois viêram os milagres. Dava luz aos cegos, curava elle proprio as chagas asquerosas dos pobres mendigos, fazia andar os paralyticos, recusitava os mortos e os seus labios meigos tinham sempre expressões d'amor para com os desgraçados e o seu olhar sereno envolvia na mesma suavidade ricos e pobres. Então, as mulheres da Judêa, morenas de olhos rasgados profundamente nágros, arrebatadas pela unção da sua palavra, seguem-no, amam-no, assim amavel. E com estas, todos os infelizes que punham a esperança num mundo melhor. Recebe com lágrimas a Magdalena, arrependida. Duma vez no templo azorraga os vendilhões. Mas os judeus temiam no, odiavam-no. Perseguem-no por toda a parte, fazem-no soffrer tormentos cruéis, inacreditaveis e entre sarcasmos brutaes e injurias obscenas condemnam-o á morte. E pela sua doutrina, pelo seu ideal justiceiro, elle, o loiro nazareno, deixa-se crucificar sem um olhar odioso, sem uma queixa, antes impertubavel, tranquillo como a sua consciencia. E os seus discipulos, os humildes, propagaram, sem os grandes apparatus luxuosos, sem as grandes ceremonias beatas, aquella doutrina, toda suave, toda amor. Apparecem então os martyres, cheios de fé, preferindo mortes horribes a abjurar o seu Deus. Desses homens austeros, duma crença innocente, ingenua, que muito occultamente se reuniam para adorar a Divindade, sai um sôpro prodigioso que inflamma os mais duros corações. Em breve o christianismo era religião dominante.

Isto, amigo, sabes tu melhor do que eu. Se t'ó recorderei foi porque enquanto tu, todo commovido, talvez numa exaltação mystica, num arroubo religioso, dizias a primeira missa, a missa nova, eu, miserio profano, atredado dos segredos da igreja, desconhecendo as delicias celestiais de um crente fervoroso, enlevado por este deslumbramento de luzes, pela toada melancolica destes canticos, por estas mulheres que se ajoelham e rezam commovedoramente, pelas lágrimas carinhosas de teus velhos pais, num sonno mágico, deixei vaguear o espirito pelos tempos passados e ante os meus olhos deslizou, como visão vaporosa, toda a antiguidade com as suas lendas e crenças.

Agora, muito lealmente, com a amizade que caracteriza os amigos da infancia, os que juntos aprenderam as primeiras letras, confesso-te, que, afora isto, esse acto que revestem de tanta solemnidade, para mim não teve valor algum. Christo com certeza o não exigiu com o encadeamento de paratranhas dogmaticas, com o ritual costumado e competente sermões. A sua doutrina de maneira alguma podia ser a continuação das solemnidades pagãs. Por isso não comprehendo que sejam precisos padres, missas, cilícios, e jejuns para a nossa salvação eterna. Abomino que se enclausure numa roupa negra a alma humana, e que um rapaz vigoroso, cheio de vida e esperanças, assim abandone o mundo, a familia, o lar carinhoso. Porque tu, amigo, na solidão triste e sombria do teu quarto do seminário, muitas vezes havias de ter pensado nos affagos de uma esposa bondosa, nas caricias dumas creancitas louras que, entre risos, nos saltam sobre os joelhos. E para que repudiasses essas alegrias domesticas, o amor puro e desinteressado, uma casinha toda caiada de branco, o trabalho honesto e saudavel, a uma vida quasi inutil, com rezas a horas certas, com missas a preço fixo, com o estropeado latim dos enterros, devias ter razões muito fortes que te obrigassem, ou, pelo contrario, foste levado pela tua especial vocação para a vida religiosa. Se foi a vocação que te impelliu, nada tenho a objectar. Andaste muitissimo bem e podes vir a ser um padre com direito ao nosso respeito. Se foste por imposição, porque muitas familias, ainda hoje, impõem aos filhos a vida sacerdotal como uma obrigação, lamento-te sinceramen-

te. Se tens a quem auxiliar, a quem sustentar, se era preciso de qualquer modo ganhar a vida com honradez, elle ha mil maneiras diferentes de o fazer e todas ellas nos elevam, nos nobilitam, nos ennobrecem, porque nunca o trabalho deshonrou ninguem. Mas se te appeteceu o sacerdocio simplesmente como uma tentação gananciosa, com a mira em bons rendimentos e proveitos, se fazes da religião a escada para satisfazeres as tuas ambições, se fôres como aquelle «padre Amaro» do Eça, sem a dignidade da profissão, numa sociedade onde tudo se tolera, onde todos são muito boas pessoas, serás indigno da nossa estima e devemos-nos afastar de ti, como dum pantano cheio de lodo. Eu sei perfeitamente a nullidade da influencia que em ti exercerão as minhas palavras. Não te venho dar conselhos. Seria ridiculo e duma jactancia impudente. Deves estar devidamente habilitado para entrar na vida. Estudaste muita coisa boa e muita coisa perigosa. E para descargo de consciencia lá tens a tua theologia e o teu latim. Hoje opera-se uma mudança radical no teu modo de viver. Deixaste de ser homem com as aspirações dos teus semelhantes para voltares os olhos ao ceu e tratares da salvação das almas que te forem entregues. Para isso te fizeram essa corôa na cabeça, vive-te sequestrado annos a seguir, como se o convívio com a multidão te pozesse em peccado mortal. Tens de renunciar a todos os gosos mundanos, a todos os desejos sensuaes. Reprime a natureza. E, no fim da tua vida, já muito velhinho, mas regalado, se lançares um olhar para o passado e interrogares a consciencia sobre o que fizeste de bom e proveitoso, ella, apontando te o ceu, mostrar-te ha as almas que salvaste ao fogo do inferno, á condemnação eterna, e agora, gosando as aventuras celestes, te abençoam da mansão dos bemaventurados. Consolação suprema! Quanto a mim, considerame como quizeres. Um irreligioso que não acredita, que não pode soffrer que muitos milhares de homens, acobertados pela religião, se reunam para tratar dos seus interesses, para satisfazer os appetites e saciar as paixões, mas que comprehende, admira, venera a sublimidade dessa poesia divina; desse ideal justiceiro e amavel que os nossos antepassados nos transmitiram; que as nossas mães em pequeninos, ainda balbuciando, nos ensinaram, carinhosas; desse doce Jesus que chamava a si as creanças e azorragava os traficantes; dessa outra mater-dolorosa que, rasgando-se lhe fibra a fibra o coração, via sacrificarem lhe o filho amado. Para essa religião ha lagrimas em todos os olhares, sorrisos em todos os corações, vive em nossa consciencia e dispensa perfeitamente os padres, a sua theologia e as suas missas em nosso beneficio.

Tavira, 11 8-907.

Teu amigo sincero,
Jayme Cunha.

NOTICIAS MILITARES

Vae ser presente á junta o tenente de artilheria o sr. Arthur Octavio do Rego Chagas.

—Foi collocado na guarda fiscal e encarregado da secção de Lagos o tenente de infantaria 17 sr. Francisco de Paula Palleti.

—Foi concedida licença especial para estudos ao 2.º sargento de infantaria 4 sr. Cansado Conde.

LICENÇAS

Foram concedidas as seguintes: Estevão José de Sousa Reis, notario em Tavira, 60 dias; João Francisco Martins, notario em Silves, 60 dias; José Correia Nunes, conservador em Albufeira, 90 dias, Antonio Bernardo dos Santos Sampaio, 3.º official de fazenda em Faro, 30 dias.

JOAQUIM PERES
MEDICO

Dá consultas diarias em sua casa, na rua da Corredoura, das 12 ás 2 horas da tarde.

FOROS

No dia de 31 de agosto vão á praça na repartição de fazenda districtal de Faro os seguintes fóros.

Concelho de Lagos—1 foro pertencente á Confraria das Almas da freguezia de S. Sebastião de Lagos. Emphyteuta, José Lourenço Pacheco.

Concelho de Tavira—3 foros pertencentes á Junta de Parochia da freguezia de S. Thiaho de Tavira; emphyteutas: Miguel José da Silva Freire, Diogo de Oliveira e Horta e João Rodrigues Corvo. Um foro pertencente ao hospital civil da cidade de Lagos; emphyteuta, Jordão José Cansado.

Concelho de Villa Real de Santo Antonio—18 foros pertencentes á camara municipal de Villa Real de Santo Antonio; emphyteutas: José Abecassis, José Rodrigues Tamisa e outros, herdeiros de D. Fernando Alvares Barbosa, José Ribeiro Fernandes, Maria Isabel, Joaquim Guerreiro Silves, José Pereira Beirão, Alonso Vasques Velasco, herdeiros de Antonio Francisco, Isabel Maria e herdeiros de Ignez Barroso, Maria da Conceição, Manoel Guerreiro, Francisco Goe e irmãos, Manoel João e outros, herdeiros de Manoel de Brito, herdeiros de Felix Felvega de Vinhez e padre João Gonçalves Medeiros.

Concelho de Faro—Um foro pertencente á Ordem Terceira de S. Francisco de Faro; emphyteuta Francisco Gonçalves.

No dia 6 de setembro proximo vão tambem á praça, na mesma repartição, os seguintes foros:

Concelho de Tavira—Um foro pertencente á Confraria do Santissimo Sacramento da freguezia de Santa Maria de Tavira; emphyteuta Francisco da Horta e outros. Dez foros pertencentes ao hospital do Espirito Santo de Tavira; emphyteutas, Manoel da Costa Vieira, José Martins, José de Jesus Bravo, José de Mendonça Arraes, José Bernardo Lopes, Joaquim Lourenço e outros, José de Sousa e outros, Francisco Correia. Um foro pertencente á Ordem Terceira do Carmo; emphyteuta, herdeiros de Joaquim Pinto Conrado.

Concelho de Olhão—Quatorze foros na freguezia de Moncarapacho pertencentes ao Hospital do Espirito Santo de Tavira; emphyteutas, Rodrigo de Oliveira Nobre e outros, D. Maria da Conceição Palermo, Pedro Lopes Junior e outros, Joaquim Lopes e José de Sousa, José Roiz Carrajola e outros, Bernardo Dias e outros, Manoel Correia Cabaça e outros, Maria da Conceição, Manoel Soares Valente, José dos Santos.

Concelho de Castro Marim—Um foro pertencente ao hospital do Espirito Santo de Tavira; emphyteuta, Pedro Fernandes e outros.

Concelho de Villa Real—Quatro foros pertencentes ao hospital de Tavira; emphyteutas, D. Catharina Mascarenhas Arouca.

SOMATOSE
NA CONVALESCENÇA

Matricula nos lyceus

O praso para a admisión á matricula nos lyceus começa no dia 10 de setembro e termina no dia 25 do mesmo mez, pelas 4 horas da tarde.

No requerimento de matricula em qualquer das classes do periodo ordinario, deve ser collocado um sello de propina da importancia de 400 réis.

Para a matricula nas disciplinas singulares, basta uma propina de 200 réis por cada disciplina; esta propina é unica e será paga na abertura da primeira matricula, seja qual fôr o numero de classe.

LECCIONA-SE

Promptifica-se a leccionar o 1.º, 2.º e 3.º annos dos Lyceus recebendo para isso qualquer correspondencia em sua casa, Avenida d'acesso á estação do caminho de ferro, o padre Victor Manuel Rodrigues.

NOTICIAS PESSOAS

Fazem annos: Hoje, 18—D. Maria da Conceição Peres Rodrigues, D. Clara Raposo, D. Maria Manoela Sanchez Ingles.

Terça, 20—D. Eugenia Lobo de Abreu Marques, Elias A. Sabath, Joaquim Ferreira Aboim. Quarta, 21—D. Lucilia Franco Judice, João Alexandre da Fonseca, José Judice dos Santos. Quinta, 22—José Franco Pereira de Mattos.

Na segunda feira partiu para o Alemtejo o sr. Berredo Falcão.

Esteve em S. Bartholomeu e retirou á sua casa de Mertola o sr. dr. Eduardo Nunes.

Está veraneando na sua propriedade do «Pineirinho», com sua familia, o sr. Zacharias José Guerreiro.

Está em Lagos o sr. dr. Joaquim Tello, chefe de repartição de ensino industrial.

Está em Mondariz a sr.ª baroneza de Albufeira.

No dia 10 do corrente realiso-se em Lisboa o consorcio da sr.ª D. Sophia Judice Grade de Magalhães Barros, gentilissima filha do sr. conselheiro Francisco Roberto d'Araujo Magalhães Barros, juiz da Relação de Lisboa e antigo deputado pelo Algarve, com o sr. dr. Antonio Simões Baião, distincto advogado, professor das escolas industriais e 1.º conservador servindo de director da Torre do Tombo.

Foram padrinhos e madrinhas, respectivamente, os paes e mães dos noivos. Na «corbeille» da noiva viam-se valiosas ofertas.

Finda a cerimonia e após um «lunch» em casa do conselheiro Magalhães Barros, os noivos retiraram para Mont'Estoril onde passam a sua lua de mel.

Estão em Entre Rios os srs. João Antonio Judice Filho, de Faro, e Joaquim Antonio Pacheco, de Santa Catharina da Fonte do Bispo.

Acompanhado de sua esposa e filha partiu para as Caldas de Monchique o sr. Jordão José Cansado, d'esta cidade.

Na segunda feira partiu para Albufeira, com sua esposa e filho, o notario sr. Estevão Reis. Foi no goso da licença de 60 dias que lhe foi concedida.

Regressou das Caldas de Monchique a esta cidade a senhora D. Maria Luiza Fructuoso da Silva.

A bordo do seu cabique «Alleuia do Mar» partiu de Olhão na tarde de quarta feira, em viagem de recreio pelos portos de Marrocos, o sr. dr. Carlos Fuzetta. Foi acompanhado d'alguns amigos.

No dia 25 retira de Villa Real para Monte Gordo, onde tenciona passar a epoca de banhos, o sr. João Francisco de Salles Barroso, administrador d'aquelle concelho.

Acompanhado de seu irmão Antonio regressou de Lisboa, ainda bastante incommodada de saude, a senhora D. Thereza Fernandes Figueiredo. Seu irmão regressou a Lisboa na terça feira.

Em principios de setembro segue do Portimão em viagem de recreio para Coimbra, Figueira, Vizeu, Luso, Aveiro, Porto, Braga e Vianna de Castello o nosso presado camarada sr. Marcos Algarve.

Está em Armação de Pera a senhora D. Maria Cid Chrispim.

Está em Moledo do Moinho o sr. conselheiro Manuel Francisco Vargas.

Regressou de Olhão, onde esteve em commissão de serviço, o aspirante auxiliar dos correios e telegraphos, sr. João Pedro Augusto Soares.

Está em Ferragudo o agronomo sr. Pedro Paulo Mascarenhas Judice.

No dia 10 partiu de Alcobaca para as Caldas da Rainha, d'onde retirará para Faro a gosar as ferias escolares, o nosso collaborador sr. Raul Proença, professor particular na primeira das referidas localidades.

Está nas Caldas da Rainha o capitão de infantaria sr. Alfredo Henrique Tavares Horta.

Acompanhado de suas filhas e de sua irmã a senhora condessa do Lavrado está em Mondariz a senhora D. Hersilia Cordeiro de Sequeira Pacheco, viuva do saudoso par do reino Marçal Pacheco.

Muito melhorado dos seus padecimentos regressou dos Cucos a Faro o conego da Sé sr. José de Sousa Guerreiro.

Na manhã de terça feira chegou a esta cidade, com sua esposa, o sr. Antonio Raymundo, que tenciona demorar-se até meados de outubro.

Na terça feira partiu para Coadexa o sr. Rodrigo Ferreira Aboim, recbedor em Villa Real.

Assistencia na praia de Albufeira: Antonio Pedro da Silva Cabrita, esposa e afillhada, Joaquim Manoel Farello e familia, José Fernandes Guerreiro e familia, Antonio Placido de Carvalho, esposa e irmã, Antonio Alexandre Pereira de Paiva e familia, José da Silva Cabanita, D. Olympio

da Silva Cabanita Nogueira e filhos, dr. Mello e familia.

São esperados brevemente: dr. Mexia de Mattos e familia e José Caetano da Ponte e familia.

O sr. dr. Matheus Teixeira d'Azevedo, que na quinta feira regressou de Vidago a Lisboa, deve chegar esta semana a Tavira, acompanhado de sua esposa e de seus filhos Alfredo, Maria Isabel, Fernando e Maria Luiza. Vem passar em Tavira algum tempo.

Chegou na manhã de terça-feira a Tavira o coronel sr. José de Vasconcellos.

Na quarta feira partiu para Lisboa a familia do sr. dr. Antonio Francisco de Sousa, sub-delegado de saúde n'este concelho.

Partem brevemente de Faro para Extremoz a esposa e filhos do sr. dr. José Ribeiro Castanho.

Deve realizar-se em novembro proximo o casamento do sr. dr. Lima, que este anno concluiu a sua formatura de direito, com a senhora D. Adelaide Passos, estremejada filha do sr. dr. Antonio Passos Pereira de Castro, de Villa Real de Santo Antonio.

Chega brevemente o sr. dr. Candido de Sousa.

Chegou hontem o sr. Antonio de Magalhães.

Regressou de Lisboa a Villa Real o agronomo sr. Fernando Barbosa y Pego.

Regressou de Lisboa a Faro o sr. Antonio Pedro Leal.

Regressou de Coimbra a Estoy o segundantista de direito na Universidade sr. José Francisco de Paula Mendonça.

Regressou a Elvas o alferes da administração militar sr. Sebastião Ramos. Volta brevemente para passar aqui algum tempo.

Está em Estombar o sr. Pedro de Mascarenhas Gaivão, curador geral dos orphãos.

Chegou a Faro o sr. Manoel da Rocha Oliveira.

Chegaram a Mondariz os srs. José Joaquim Aguiar, de Monchique e Manoel Alberto Soares, 2.º tenente da armada.

Partiu para Vichy o general sr. Jacintho Parreira.

Regressaram das Caldas de Monchique a Albufeira os srs. João Lourenço Vieira e filha, Francisco de Paula Carapeto e familia, José Cavaco Aguiar e esposa e dr. José Pinto de Souza Magalhães.

Com sua familia, que ali vai passar a quadra estival, chegou na manhã de terça feira a Villa Real de Santo Antonio o sr. dr. Antonio Marques da Costa.

OS QUE MORREM

Na sua residencia de Estombar falleceu na quarta feira a sr.ª D. Maria Luiza Gaivão, mãe dos srs. drs. Pedro Gaivão, curador geral dos orphãos e Manoel Gaivão. A morte fez-se sentir muito n'aquella localidade onde a virtuosa extincta era muito estimada, sobretudo pelos seus generosos sentimentos de caridade.

No dia 4 falleceu em S. Braz d'Alportel o sr. João Baptista Dias Gomes, antigo escrivão do juiz de paz d'aquelle districto.

Nuestros hermanos... Pela canhoneira Faro foram detidos os galeões hespanhoes Sant' Anna, S. José e S. José de la Montaña, que, sem motivo justificado se encontravam, respectivamente, nas proximidades do Cabeço, Castro Marim e Monte Gordo, em contra venção do tratado hispano-luso.

MERCADO DE GENEROS

Preço dos generos abaixo designados durante a semana finda

Centeio.....	500	14	litros
Cevada.....	380	»	»
Chicharos.....	650	18	»
Favas.....	700	»	»
Feijão raiado....	17500	»	»
Grão.....	17100	»	»
Milho de regadio.	520	»	»
Milho de sequeiro.	500	»	»
Trigo broeiro....	660	14	»
Trigo rijo.....	700	»	»
Sal.....	50	»	»
Batata.....	260	15	kilos
Azeite.....	27000	10	litros
Aguardente....	17800	»	»
Vinagre.....	300	»	»
Vinho.....	500	»	»

CARTA DE PORTIMÃO

O descanso semanal

PORTIMÃO, 12. — Não pode restar duvidas que a maioria do commercio algarvio é de opinião que as portas dos estabelecimentos estejam encerradas aos domingos passando os mercados para um dia de semana, como acontece em diversas terras do Alemtejo.

Comtudo, para bem informarmos o *Heraldo*, o publico em geral e as auctoridades em especial, procedemos hoje mesmo a um inquerito que demonstra a evidencia que a maior parte do commercio prefere o domingo para descançar.

Entrevistamos, pois, com escrupulo e imparcialidade, como a nossa missão de jornalista consciencioso exige, os principaes membros do commercio local.

E eis o que apuramos.

Fallando com os srs. Mórás n'estes termos:

—O que pensam os nossos amigos da lei sobre o descanso semanal?

Responderam-nos: —Pensamos que somos estrangeiros e que não podemos ter voto na materia, senão o João Franco manda nos passar a fronteira com aquella semcerimonia que nós lhe conhecemos.

Ficamos entendidos e entramos na loja do sr. Francisco da Silva, uma alma simples n'um corpo composto.

Depois d'um fraternal abraço de velhos e sinceros amigos, desfechamos logo a pergunta:

—Então o nosso generoso amigo como encara a lei do descanso semanal publicada em dictadura após uma comprida somneca?

—Parece-me magnifica, genial, compativel com os nossos sentimentos jesuiticos. Depois tem a vantagem de não custar dinheiro; de resto, se custasse qualquer coisa, da melhor vontade concorreria com uma bda parte, apesar de ter muitos despezas... O meu pequeno em S. Fiel custa me mais de seis vintens por dia! Verdade seja que já sabe muitas orações, co nhecimento indispensavel para ser um bom cidadão... Entretanto, custa caro, muito caro.

—Mas não é n'isso que fallamos agora—retorquimos, sorrindo.

—Ah! sim, sim! Se fôr preciso dinheiro contem com um tostão que dá o meu pequeno—porque eu, como sabe, só conheço o verbo *haver*.

Agradecendo tanta magnanimidade, cumprimentamos o amigo Silva e entramos na loja do sr. Valle.

—O sr. Valle está?—interrogamos.

—Foi agora até ao caes com o sr. padre Vieira—disse-nos um rapazinho alto e esganiçado, com cara de sachristão d'aldeia.

—Mas se o sr. quer, eu posso mandar chamar meu tio.

Agradecemos e sahimos á pressa com os nervos contrahidos pela dissonancia d'aquella voz de capão sem crista. E lamentamos de veras a ausencia do estimado commerciante, embora lhe devamos ha muitas mezes cousa de trinta réis d'uma dobradiça das melhores. Como, porém, é juiz de paz e tem a mão a lei das pequenas dividas, dê-nos o merecido castigo.

E sempre amigos, amigo Valle!

A seguir penetramos n'outro estabelecimento.

—Amigo Castilho: diga-nos se concorda com a lei do descanso semanal.

—Pois não, replica-nos elle mostrando a dentadura branca. Eu, o caixeiro e a criada, o gato e os cães que estão no livro, concordamos todos com essa lei. Se o João Franco vier um dia a Portimão, convença-se que vou jantar com elle á Rocha e hei de mostrar-lhe o jardim e o chafariz cá da terra.

—Optimo, optimo, gritámos nós com entusiasmo.

E partimos a entrevistar o sr. Graça.

—Então, caro Graça, acha graça na lei do descanso semanal?

—Muitissima graça e um bello cunho de franqueza.

—Talvez que seja obra do Sil-

va Graça e do João Franco, atalhámos ironicamente.

—Talvez, talvz, disse o nosso amigo, engasgado com um forte ataque de tosse.

Enveredamos para casa do sr. Antonio de Sousa Martins, acreditado negociante do caes.

—O que nos diz, sr. Martins do descanso semanal?—inquirimos sem mais rodeios. O intelligente negociante tossiu grosso e collocou-se nos bicos dos pés para nos responder á letra.

—O descanso é bom, é util, é necessario, como dizia o doutor Souza Martins, que era um homem que via alguma cousa...

Bebemos uma orchata e deixamos o sr. Martins no seu posto d'honra, de lapis atraz da orelha, bonet carregado para os olhos e meditando na *espiga* de não poder vender orchatas e outros refrigerantes aos domingos á noite. Que ferro, dizia elle, mordendo n'uma caneta de pau!

Com mais dois passos estavamos na Havaneza, defronte da calva e dos oculos do honrado José Augusto.

—A respeito do descanso semanal o que pensa o amigo José Augusto?

E' uma lei rasoavel, o que prova que o João Franco não é tão mau como o pintam.

—Olhe, a lei...

—N'isto, sentimo-nos nervosamente agarrado por duas mãos côr de chocolate e ouvimos uma voz cavernosa gritar:

—Lei infame, lei estúpida, lei d'especulação! Os patifes dos commerciantes que estão todos ricos com pouco trabalho ainda teem mais este beneficio... Corja! Em Faro tudo barato e em Portimão tudo caro...

Volta-mo-nos espavoridos. Era o sr. Macedo, antigo empregado publico e antigo thesoureiro de confrarias que assim nos increpava.

E' radical este homem escrupuloso, especialmente quando está acompanhado... A modo que se dispunha a fazer-nos o mesmo que fez ao Gonçalves Correia e ao José Guerreiro!... Cruzes, mafarrico! és o espectro da Havaneza e das cabo do José Augusto...

Sahi nos com um grande tremor nas pernas, emquanto o Zézinho Fialho mastigava em secco com um dos seus habituaes insultos de gosma e o sr. visconde de Sant' Anna crusava fidalgamente a perna. Por alli não podiamos fazer *reportagem*; tirando o José Augusto, era tudo gente que ganha a vida com o suor do seu rosto, suppondo a Havaneza o centro do Universo...

De seguida, eis-nos a contas com o nosso aristocratico amigo e conceituado commerciante João Mascarenhas.

—O que pensa, amigo Mascarenhas, do descanso semanal?

—Penso que em qualquer commerciante se vendo atrapalhado com pagamentos, escusa de se fihir doente ou marchar para Lisboa... Tem a porta fechada um dia e não paga durante um mez. E á cautella vae se matriculando no Tribunal do Commercio.

Ficamos satisfeitos com a opinião do nosso feliz amigo e vamos até á rua direita.

Entramos na loja do sr. Vicente Severiano, onde um gatarrão quasi da altura do dono faz as honras da casa.

—O sr. Vicente julga boa ou má a lei do descanso semanal?

—Eu lhe explico: o Flamarion, na *Astronomia Popular*, afirma que em o sol arrefecendo morre tudo... e por isso, mais um dia de descanso não faz mal á humanidade. E os commerciantes tambem fazem parte da especie humana e são uns seres uteis á sociedade. Já o inclito Marquez d ePombal...

—Não é de historia que tratamos, amigo Vicente, atalhamos nós com o pé já na rua.

Em dois pulos, encontramos defronte d'um preclaro collega, o correspondente do *Seculo* e do *Noticias*, commerciante, ourives, dourador, typographo, o diabo a quatro.

—Amigo Prazeres, agrada-lhe ou não a lei...

De repellão, com os olhos fusi-

lando, interrompeu-nos bruscamente o brioso jornalista e sympathico reaccionario.

—O que me agrada é vender *coupons* do *Seculo* a 5 réis cada um e vender depois o papel a peso, para as *retretes*...

—Oh! senhor!—replicamos com profundo espanto—os honrados artigos do sublime Cunha e Costa assim tratados!

—Isso tudo são chimeras, tolices e asneiras. Barriga, barriga, collega. Caracter, dignidade, altivez e amor ao trabalho são pataratas que não dão de comer nem honras—sustentou o nosso illustrado entrevistado. *Coupons* a 5 réis e o papel a peso, que dá um total de 15 réis por cada jornal ou mais, é que é a nossa divisa, a nossa politica e o nosso descanso dominical—insistiu o brilhante intellectual algarvio.

Fugimos para a chapelaria do sr. Marques da Luz, que nos recebeu de *porrete á esquina*, imaginando que eramos algum caixeiro viajante ou o prior d'Alvôr, um dilecto amigo...

—Sr. Marques da Luz, somos do *Heraldo*, vimos saber o que pensa da lei do descanso semanal e perguntar-lhe se prefere o domingo ou a semana para o encerramento das portas.

—Lealmente, dir lhe-hei que o domingo é o dia mais proprio, por causa d'irmos todos á missa ou á novena.

Procuramos por fim o sr. Antonio Gloria. Não estava na loja. Voltamos mais quinze vezes a procural-o, sem resultado. Afinal, o enguia do empregado desfecha-nos esta d'improviso:

—Procure o em toda a parte, menos em casa.

Desilludidos, não voltamos a procurar o sr. Gloria, o que muito sentimos, porque a sua *verve*, o seu atheismo são de primeira ordem.

Estando o correio a partir, não tivemos tempo d'entrevistar o sr. Correia e o sr. Carlos Nunes, o primeiro fazendo festas á menina e o segundo lendo os artigos de fundo do *Portugal*.

Desculpem. mas para a outra vez voltaremos a Portimão com mais vagar e dinheiro nas algibeiras... para a batota do *Esparrilla* e do *Casino*.

D. Luiz Maroto.

SOMATOSE
NA CONVALESCENÇA
A PEROLA DE TAVIRA
JOSÉ VIEGAS MANSINHO
Grande novidade

Acaba de chegar a este estabelecimento um enorme sortido de metaynes e luvas de seda, linho e algodão em preto e branco para todos os preços. 118

CASA
Vende-se uma casa situada no Alto de S. Braz com 8 compartimentos, sala, corredor, 3 quartos, casa de jantar, cosinha, casa de despejo e um bom quintal com arvoredos. Quem pretender pode dirigir-se a Anna Maria d'Assumpção Castanho. Tavira. 119

ARRENDAM-SE
As propriedades sitas na Capellinha, Matto de Santo Espirito, proximo do Vau e Valle de Caranguejos. Trata-se com Antonio da Conceição Chaves, Alagôa, Tavira. 117

Motor 6 cav. com Geradora 10 cav.
Vende-se. Pode ver-se a funcionar.
Manoel de Vasconcellos
SILVES 106

Uva para vinho
Vende-se da vinha do Roxo. Quem pretender, dirija-se ao actual possuidor, João Eduardo F. Antunes Centeno—Tavira. 120

1.º ANNUNCIO
NO dia 18 do corrente mez de Agosto, por 11 horas da manhã, á porta dos Paços do Concelho, na Praça da Constituição d'esta cidade, se hão de arrematar em hasta publica a quem maior lance offerecer acima do seu valor os seguintes predios:

Uma propriedade rustica no sitio da Igreja, freguezia da Luz d'esta comarca, denominada «O Morgadinho» constante de terra de semear, figueiras, alfarrobeiras, horta com pomar de espinho e caroço, diferentes casas de moradia com seus pertences, duas noras e respectivos tanques e um poço, allodial e vae á praça no valor de 5:429\$600 réis; Uma morada de casas na rua da Borda d'Agua da Ribeira, freguezia de Santa Maria d'esta cidade, com os numeros de policia 96 e 97, que consta de quatro compartimentos e varanda nos altos e quatro compartimentos nos baixos; vae á praça no valor de 250\$000 réis. Estes predios pertencem á massa fallida de Joaquim Manoel Ferreira Chaves, são os que não tiveram lançador na praça constante dos editaes e annuncios com data de 19 do passado mez de julho e vão novamente á praça por metade do seu valor, são vendidos em virtude de uma carta precatória, extrahida do respectivo processo de fallencia que corre seus termos pelo Tribunal da segunda vara commercial da comarca de Lisboa, cartorio do escrivão Alberto Ferreira. Pelo presente são citados quaesquer credores incertos nos termos do n.º 1 do artigo 844 do Codigo do Processo Civil. Declara-se que ficam subsistindo os arrendamentos registados sobre o predio denominado «O Morgadinho», a favor de Francisco José e mulher Maria da Conceição e Antonio de Jesus Avó e mulher Anna da Conceição, do sitio d'Amaro Gonçalves, da freguezia da Luz, d'uma parte d'esse predio; a favor de João José Fialho e mulher Antonia da Conceição, do mesmo sitio e freguezia, d'outra parte do mesmo predio; e a favor de José do Carmo e mulher Rita das Dôres Avo da restante parte do dito predio. Os arrendamentos das duas primeiras partes começaram em quatro de outubro de 1905 e hão de findar em 3 d'outubro de 1911 e o da ultima começou, para o sequeiro, em 4 d'outubro de 1905 e para o regadio em 1 de março de 1906 e finda respectivamente em 3 d'outubro de 1911 e 28 de fevereiro de 1912. O pagamento das rendas é feito adeantadamente, sendo o de cada um das duas primeiras partes em 3 d'outubro e o da ultima em 28 de janeiro.

Tavira, 12 de agosto de 1907.

Verifiquei—J. Sereno.

O ajudante do escrivão do terceiro officio, em exercicio,

114 Joaquim do Carmo Palma.

1.º ANNUNCIO
NO dia 25 do corrente mez de Agosto, por 11 horas da manhã, á porta da casa onde reside a viuva do fallecido João dos Santos Parreira, na rua de Mau-foro, freguezia de S. Thiago, d'esta cidade, se hão de arrematar em hasta publica a quem maior lance offerecer, superior ás respectivas avaliaciones, diversos moveis taes como: mezas de polimento e de pinho, cadeiras polidas de fundo de palhiuha e tambem somente de madeira, um guarda louca polido, um etagere, jarras, candieiros, lavatorios, um leito, um relogio de mesa, diferente louça, um aparador com tampa de pedra, etc. etc.; tudo pertencente ao casal inventariado do dito João dos Santos Parreira. Esta venda é feita por deliberação do respectivo conselho de familia e interessados maiores para pagamento do passivo.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 844 do Codigo do Processo Civil, são citados quaesquer credores incertos.

Tavira, 14 de agosto de 1907.

Verifiquei—J. Sereno.

O ajudante do escrivão do 3.º officio em exercicio,

116 Joaquim do Carmo Palma.

ESTUDANTES
Recebem-se em Faro, na rua Conselheiro Bivar, 91.
Bom tratamento e preço commodo,

O pescador com o peixe

vos garante a cura da vossa Asthma, Bronchite, Pneumonia, Tosse violenta, Falta de ar, Dóres de peito, Incommodo da garganta, Eczema, Feridas, Anemia.



Exigir sempre a Emulsão com esta marca—o homem do peixe—que significa o processo Scott!



OLYMPIA DA CONCEIÇÃO

O TESTEMUNHO

Lisboa, Rua do Ferregial de Baixo, 31. 16 de Novembro de 1905.

Ha muito tempo soffrendo d'uma profunda anemia, e como não conseguisse com os diversos medicamentos que tomei já não digo debellar o mal, mas ao menos impedir o seu aggravamento, resolveu minha familia dar-me a Emulsão de Scott, e em pouco tempo, consegui restabelecer-me por completo.

Olympia da Conceição.

A RAZÃO

Não ha emulsão de oleo de fígado de bacalhau que se possa comparar com a de Scott como remedio para todos os incommodos dos pulmões, da garganta, da pelle, do sangue e dos ossos, porque só esta é feita invariavelmente do oleo de fígado de bacalhau norueguez mais puro e da melhor qualidade, pelo processo aperfeiçoado do Scott, e não, como muitas vezes succede com outras emulsões, de oleos inferiores e até que não são de bacalhau, mas sim de tubarão ou de qualquer outro peixe ordinario, que por conseguinte carece inteiramente das excellentes qualidades medicinaes do magnifico oleo empregado na

Emulsão de Scott

NOTA: Apesar do Imposto de Sello de 50 reis por cada frasco, todas as Pharmacias e Drogarias vendem a Emulsão de Scott aos preços antigos, a saber: 500 reis meio frasco e 900 reis frasco grande.

AMOSTRA gratuita, contra 200 reis para franquia, obtem-se dos Srs. James Cassels & Cia., Succs., Rua do Mousinho da Silveira, 85, 1.º, Porto.

VIDRAÇA

Vidraça a retalho por medida ao preço de 220 o kilo. Em quantidades superiores a 10 kilos a 200 reis.

Tambem n'esta casa se encontra um bom sortido de madeiras e ferragens por preços sem competencia. Domingos José Soares—Tavira.

(111)

EDITAL

Manuel Joaquim Mendes do Passo, administrador interino do concelho de Tavira, em exercicio, por Sua Magestade Fidelissima, que Deus Guarde

FAÇO saber que, pelo espaço de 20 dias, a contar da 2.ª publicação no jornal d'esta cidade *O Herald*, se acha aberto concurso para a arrematação do sustento dos presos indigentes da cadeia civil d'esta mesma cidade, cujas condições e clausulas do sustento dos presos se acham patentes na administração d'este concelho, durante o prazo acima marcado, e as propostas serão feitas em carta fechada dirigida ao meritissimo dr. delegado do procurador regio, ao administrador do concelho n'esta comarca, sem qualquer outra designação, signal ou marca exterior.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser affixados nos logares mais publicos e do costume, e publicado de conformidade com a lei.

Tavira, 1 de agosto de 1907.

Manoel Joaquim Mendes do Passo.

109

AGUAS DE PEDRAS SALGADAS

Gazosas, bicarbonatadas sodicas, lithicas, arsenicaes e ferruginosas

Usam-se no *Estabelecimento Hydrologico*, e fóra d'elle; a agua do PENEDO é utilissima na lithiasse urica e oxalica, gotta aguda ou chronica, dermatoses arthriticas, cystite chronica, doenças do estomago e intestinos, impudismo chronico e asthma.

A do *Penedo Novo*—nas doenças de estomagos, e especialmente na dilatação.

As nascentes *José Julio Rodrigues* e *Grande Alcalina* são de indiscutivel effeito na diabete, colicas e estados congestivos do fígado e baço, gotta, doenças de estomago, etc.

Gruta Maria Pia—agua bicarbonatada ferruginosa—excellente para o tratamento da anemia, chlorose, dysmenhorrea, leucorrhœa, lymphatismo e nas convalescências.

D. Fernando—rica de acido carbonico. Tem applicação vantajosissima nas dyspepsias atonicas, gastralgias, gastrites chronicas, vomitos nervosos e nas areias phosphoticas. De sabor muito agradável, constitue tambem preciosa agua de meza.

A *Agua de D. Fernando*—natural—deve ser sempre preferida a todas reconhecidas artificiaes ou suspeitas de conterem acido carbonico introduzido artificialmente em dosagem incerta.

As aguas de *Pedras Salgadas* vendem-se em todas as drogarias, farmacias, hotéis e restaurantes.

Deposito principal no PORTO—Rua da Cancellavelha—31.

Em LISBOA—Largo de Santo Antonio da Sé—5, 1.º

Em TAVIRA—Justino Augusto Ferreira.

O *Estabelecimento Hydrologico de Pedras Salgadas*, um dos mais formosos e completos do paiz, abre em 20 de maio. Excellentes hotéis—*Grande Hotel* e *Hotel do Avellames*. Caminho de ferro até Villa Real: d'este ponto em deante, carruagem e mala-posta.

Em breve—Caminho de ferro até PEDRAS SALGADAS.

Estação a 250 metros do Estabelecimento. 54

FARO

Vende-se um *Phaeton break* podendo servir para um só cavallo ou para pareilha, e arreo para cavallo só; um piano bom para estudo, um espelho de sala. No Largo do Pé da Cruz, 11.—Faro. 104

Liga dos Funcionarios Administrativos

Associação de Soccorros Mutuos

AVISO

Em cumprimento da resolução da assemblea geral de 11 de janeiro ultimo, convidam-se os srs. associados a enviarem nota das suas actuaes moradas para a sede da Liga, Arco Bandeira, 104, 1.º, Lisboa, e quando mudem de residência a fazerem identica participacão.

103 A Direcção.

PROPRIEDADE

Com sequeiro e regadio, vendê-se no sitio da Foz. Trata-se no escriptorio do dr. Cavaco—Rua Nova Grande—Tavira. 100

CRIADA

Precisa-se que saiba cosinhar. Rua Nova Avenida, n.º 11. 96

ARRENDAMENTOS

Arrendam-se em globo ou separadamente duas propriedades denominadas «Quinta de Cacella», no sitio da Igreja e «Quinta de Baixo» no sitio da Nôra, ambas na freguezia de Cacella.

A primeira consta de vinha, oliveiras, figueiras e outras arvores, terras de sementeira, casa de residencia, armazens, poço, 2 adegas, vasilhame para 200 pipas, 2 caldeiras de destillação, bem como todos os utensilios para fabricaçao de vinhos.

A segunda compõe-se de terras de sementeira, figueiral, oliveiras, alfarrobeiras, casa, forno, terras de regadio, deposito d'aguas, tanques, levadas, sendo a tiragem d'aguas por conta do proprietario.

As ofertas serão feitas em carta fechada e entregues até ao dia 10 de setembro em casa de João de Padua Cruz, Tavira. 89

162 VENDIDOS EM 1906

PÁRA-RAIOS

Flammarión, de ferro oco galvanizado ponta simples de platina iridium, cabos e chapas de descarga de cobre puro, SEM MAIS DESPEZA, posto no seu logar

45\$000 réis

Franklin, ferro oco galvanizado, ponta multipla de platina-iridium, cabos e chapas de cobre de descarga, tudo cobre puro, O MELHOR QUE SE FAZ, posto no seu logar, SEM MAIS DESPEZA

50\$000 réis

Modelo da Commissão Municipal de Paris, de ferro oco galvanizado, ponta «Pouillet» cabo de ferro, ligações e chapas de descarga de cobre puro, posto no seu logar SEM MAIS DESPEZA

30\$000 réis

Montagens de telephones, campainhas electricas e pára-raios absolutamente garantidos.

G. MIRAMON & C.ª

PRAÇA D. PEDRO, 46, 47, 48—LISBOA

Casa fundada em 1845

Muito cuidado com as imitações de casas pouco sérias 86

OURIVESARIA E RELOJOARIA LOPES

4 e 6, rua Tenente Valadim, 6 e 6 A

FARO

N'este estabelecimento encontra se sempre um grande e variado sortimento das ultimas novidades nacionaes e estrangeiras em objectos de ouro e prata do mais fino gosto; sendo tudo vendido por preços sem competencia.

Especialidade em CORDÕES DE OURO de fabrico esmerado e barattissimos; e objectos proprios para brindes.

Relogios de todas as qualidades em ouro, prata, e aço, tanto para homem, como para senhora; despertadores de diferentes feitios, etc.

Artigos em Prata, como centros para mezas, com crystaes; assuacareiros, salvas, tinteiros, palmatorias, paiteiros, talheres, castões, colheres, e muitos outros, que é difficil enumerar.

Recebem se encomendas e concertos, que são executados com a maxima perfeição e economia.

SEMPRE NOVIDADES

VENDA DE PROPRIEDADES

O dr. José Ribeiro Castanho vende as seguintes, situadas no concelho de Tavira:

1.ª A propriedade rustica de *Cara de Pau*, que tem entrada junto do Poço de Vaz Varella, e é contigua á propriedade do sr. João Vasconcellos.

2.ª A propriedade rustica de *Val d'El-rei* ou *Covas de Gesso*, contigua ás propriedades do sr. major Cansado e D. Celysia da Nazareth Pires de Campos.

3.ª Duas courellas no Matto de Santo Espirito, que pertenceram ao fallecido sr. João Rodrigues Gomes Centeno.

4.ª Uma moradada de casas, situada na rua das Portas de S. Braz, junto da Ponte de Tavira.

Vende tambem o seu direito a metade da propriedade rustica da *Varzea Redonda*, julgada de Ayamonte (Hespanha), que pertencem ao referido sr. João Rodrigues Gomes Centeno.

Quem pretender de alguma ou algumas d'estas propriedades queira apresentar ou enviar pelo correio as suas propostas de preços até ao fim do corrente ao dr. Manoel Simões da Costa, conservador em Tavira, ou ao vendedor Delegado do Procurador Regio em Extremoz. (94)

HENRIQUE BORGES

CIRURGIÃO DENTISTA

pela Universidade de Coimbra

Doenças da bocca e dos dentes. Dentes artificiaes.

Consultas gratis aos pobres ás 9 da manhã.

Rua 1.º de Dezembro, 20

42 FARO



FAZENDAS PARA FATO

F. A. GOMES

20—RUA NOVA GRANDE—20

TAVIRA

GRANDE sortimento de fazendas para todas as estações, bonitos cortes de calças e colletes de phantasia, gabões d'Aveiro e capas.

PREÇOS BARATISSIMOS (3)

A BOHEMIA

Trespasa-se em boas condições esta conhecida cervejaria e mercearia situada nos baixos da Estação Telegrapho postal: Trata-se com o seu proprietario em Tavira. (92)

VENDEM-SE

OU

ARRENDAM-SE

Junto ou separadamente, as seguintes propriedades situadas na freguezia do Azinhal, concelho de Castro Marim.

Lagôa do Ruivo, com casas de habitação e tres courellas proximas. Duas courellas, no sitio da Varzea do Moinho.

Dois selões, no sitio das Chóças. Duas courellas, no sitio d'Almada d'Ouro.

Recebem-se propostas, em carta fechada, até ao dia 15 de de setembro, em casa de Joaquim de Mendonça e Mello Trindade, Tavira. 102

Arte de arrastar

Vende-se uma arte de arrastar com barcos novos e todos os pertences em boas condições. Quem pretender dirija-se aos herdeiros de Manoel do Sacramento, rua das Salinas.—Tavira. (93)

VENDE-SE

Uma parte de fazenda nova da freguezia da Conceição, proximo da estrada da fortaleza, que consta de terra de semear, figueiras, alfarrobeiras, amendoeiras, oliveiras e vinha. Quem pretender dirija-se a seu dono José da Cruz Costa, morador na Palmeira, da mesma freguezia. (97)

CASAS

Vende-se um predio de dois andares situado na rua das Portas de S. Braz, pertencente aos herdeiros de Santiago Perez Ponce.

Quem pretender dirija-se a Eduino Aurelio Parreira Faria, em Tavira. 110

MODESTO & FIGUEIREDO

Grande deposito de adubos chimicos

Avenida Hintze Ribeiro, n.º 2—FARO

Fornecem-se adubos chimicos, simples ou preparados para todos os terrenos e em harmonia com as amostras de terra.

Direcção do agronomo Alexandre de Figueiredo e Mello.

Descontos aos revendedores. (108)

Marnoco e Souza e Alberto dos Reis

A Faculdade de Direito

e o seu ensino

PREÇO, 300 réis

F. FRANÇA AMADO, editor

COIMBRA

O producto liquido da venda reverte a favor da «Sociedade Philantropico-Academica».

J. A. ARCHANJO

Cereaes, farinhas, sementes, sabão, grão e arroz

Compram-se borras d'azeite

58 a 64—R. Conselheiro

Bivar, 58 a 64

52 FARO

Officina de canteiro e esculptura

DE

JOSÉ MARIA PAULINO FERNANDES

Encarrega-se

de todo o trabalho pertencente á sua industria;

jazigos, campas, ornamentos, espelhos, banheiras, bancadas, marmores para moveis, etc.

LARGO DO CARMO (5872) Faro

VENDE-SE

Em boas condições uma casa alta na Borda d'Agua d'Asseca, com varios compartimentos: quintal, poço e cavallaria.

Trata-se com João Jacinho das Dôres.—Tavira. 113